



Cadernos NAUI

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

Dossiê: Colonialismo digital, fluxos de informação e autoria em tempos de inteligência artificial

v 14 | n 27 | jul-dez 2025

Tecnologia, trabalho e dominação: Um ensaio sobre os impactos do neocolonialismo digital

Matheus Heck Melz; Rodolfo Palazzo Dias



Edição eletrônica

URL: [NAUI - Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural \(ufsc.br\)](http://NAUI - Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural (ufsc.br))

ISSN: 2558 - 2448

Organização

Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC

Referência Bibliográfica

MELZ, Matheus Heck; DIAS, Rodolfo Palazzo. Tecnologia, trabalho e dominação: Um ensaio sobre os impactos do neocolonialismo digital. Cadernos Naui: Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural, Florianópolis, v. 14, n. 27, p. 177-195, jul-dez 2025. Semestral.

© NAUI

Tecnologia, trabalho e dominação: Um ensaio sobre os impactos do neocolonialismo digital

Matheus Heck Melz¹

Rodolfo Palazzo Dias²

Resumo

Como compreender este novo fenômeno social que emerge a partir das transformações das tecnologias digitais? O presente artigo busca trazer conceitos, problemas e dados vinculados a este fenômeno, focalizando determinados atores: os trabalhadores vinculados às empresas digitais. O texto possui caráter ensaístico e busca observar continuidades e rupturas produzidas pelo capitalismo contemporâneo e como os trabalhadores deste segmento possuem limitações e desafios, tanto na realidade propriamente econômica como também em sua possível organização política. Percebe-se que o capitalismo contemporâneo traz em si fortes marcas do passado, que mantém a atualidade do termo “colonialismo”, mas suas especificidades exigem complementação conceitual tanto para a compreensão da dimensão econômica como também da mobilização da classe trabalhadora vinculada ao segmento digital.

Palavras-chave: neocolonialismo digital; mais-valia; trabalhadores.

Abstract

How can we understand this new social phenomenon emerging from digital technology transformations? This article aims to present concepts, problems, and data related to this phenomenon focusing on specific actors: workers linked to digital companies. The text is essayistic, seeking to observe continuities and disruptions produced by this new phenomenon in contemporary capitalism, and how workers in this segment face limitations and challenges, both in the strictly economic reality and in their potential political organization. It is perceived that contemporary capitalism carries strong marks of the past, which maintain the relevance of the term “colonialism”, but it also brings specificities that require conceptual complementation for understanding both the economic dimension and the mobilization of the working class linked to the digital segment.

Keywords: digital neocolonialism; surplus-value; workers.

¹ ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-2491-1284>; e-mail:

² ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1845-1198>; e-mail: rodolfo.dias@gmail.com.

Resumen

¿Cómo comprender este nuevo fenómeno social que emerge a partir de las transformaciones de las tecnologías digitales? Este artículo busca presentar conceptos, problemas y datos vinculados a este fenómeno, centrándose en determinados actores: los trabajadores vinculados a las empresas digitales. El texto tiene carácter ensayístico y busca observar continuidades y rupturas producidas por este nuevo fenómeno en el capitalismo contemporáneo, y cómo los trabajadores de este segmento enfrentan limitaciones y desafíos, tanto en la realidad propiamente económica como en su posible organización política. Se percibe que el capitalismo contemporáneo lleva consigo fuertes huellas del pasado, que mantienen la vigencia del término “colonialismo”, pero presenta especificidades que exigen una complementación conceptual tanto para la comprensión de la dimensión económica como de la movilización de la clase trabajadora vinculada al segmento digital.

Palabras clave: neocolonialismo digital; plusvalía; trabajadores.

Introdução

O capitalismo não é algo novo na nossa sociedade, muito pelo contrário, está presente há séculos e está cada vez mais enraizado no nosso dia a dia. Para que isso aconteça, é necessário que ele se reinvente conforme as demandas do sistema vigente no momento para uma acumulação maior de capital. Entretanto, algumas coisas se mantêm e uma delas é o colonialismo, ou então o neocolonialismo. Das invasões europeias à América, Ásia e África, marcadas pelo extermínio de povos originários e pela extração de recursos, até chegarmos às intervenções militares dos EUA no século XX, que colocaram governos políticos alinhados a seus interesses através de um discurso de democracia, e finalizando aos dias atuais, com o sistema neocolonial persistindo e extremamente poderoso. Hoje, sob o discurso da “inovação”, surge o conceito de colonialismo digital: um sistema em que grandes corporações tecnológicas, em auxílio de Estados hegemônicos, controlam fluxos de dados, infraestruturas e subjetividades, reproduzindo desigualdade de poder no mundo digital.

O trabalho busca apresentar, através de um ensaio, as discussões mais recentes acerca do neocolonialismo digital, enfatizando uma dimensão específica dele: a exploração dos trabalhadores envolvidos.

Iniciamos pela discussão da literatura contemporânea sobre neocolonialismo digital, focalizando na sequência categorias que possibilitam a compreensão dele em sua dimensão econômica. Em um terceiro momento, tratamos das implicações organizacionais e políticas

da classe trabalhadora nessa nova realidade e, por fim, tratamos das implicações socioambientais desse neocolonialismo digital.

Sobre o neocolonialismo digital

Deivison Faustino e Walter Lippold (2023), no livro *Colonialismo digital: uma crítica hacker-fanoniana*, mostram como a internet se tornou o novo território de disputa, onde a dominação se exerce por meio do monopólio da comunicação mantido pelas redes sociais, algo que, até pouco tempo atrás, era comumente atribuído à TV e ao rádio. Inspirados em Frantz Fanon, os autores demonstram como a lógica colonial – agora digital – continua a racializar e explorar corpos, especialmente os do Sul Global.

O conceito de colonialismo se expande para além do monopólio da comunicação ou da mineração de dados, ele inclui também os trabalhadores. Exemplo disso são os trabalhadores das plataformas de microtarefas – como Appen, Telus e Amazon Mechanical Turk –, que recrutam pessoas em países periféricos (também o Brasil), sob um forte discurso da “flexibilidade” e da “autonomia”. Na prática, operam como *digital sweatshops*³, onde os trabalhadores recebem baixos salários, enfrentam condições abusivas devido à necessidade de exposição a conteúdo violento (como a moderação de vídeos), sem suporte psicológico e com a falsa promessa de liberdade.

Para que essas empresas consigam avançar facilmente em outros países, é necessário um sistema político que colabore. Neste contexto, o Brasil se torna um terreno fértil nas políticas neoliberais que, nos últimos anos, promoveram a flexibilização das relações trabalhistas e o desmonte sistemático da proteção social. Algumas reformas realizadas recentemente, como a trabalhista de 2017 (Lei 13.467)⁴ e a terceirização irrestrita (Lei 13.429/2017)⁵ exemplificam esse processo. Esta flexibilização permite que plataformas como as citadas acima operem com total impunidade, recrutando microtrabalhadores sob o discurso do empreendedorismo digital. O desemprego, que conforme dados do IBGE atingiu 7,7

³ Kamila, M. K., Jasrotia, S. & Kushwaha, P. S. Understanding digital sweatshops: A qualitative investigation of worker’s perspectives. *Asian J Bus Ethics* 13, 435-459 (2024). <https://doi.org/10.1007/s13520-024-00210-y>.

⁴ A lei conhecida como reforma trabalhista alterou as relações de trabalho e fez com que houvesse a simplificação na relação entre empregadores e empregados. Entre as principais mudanças estão os acordos coletivos entre patrões e funcionários em algumas áreas como jornada de trabalho, banco de horas e intervalos.

⁵ Essa lei também conhecida como lei da terceirização ficou conhecida pelas suas mudanças relacionadas à terceirização e ao trabalho temporário. Entre as principais mudanças estão a possibilidade de a empresa terceirizar suas atividades principais. O trabalho temporário também teve mudanças como a possibilidade de contratação não apenas em situações extraordinárias, mas na complementação de serviço e substituição transitória de uma pessoa permanente.

milhões no primeiro trimestre de 2025, funciona como uma forma de colocar os diversos modelos de plataformas como única alternativa de vida. Ao passo que o trabalho com carteira assinada (CLT), além de ser colocado fora de alcance materialmente, também passa a ser interpretado culturalmente como algo não desejável, limitador, imobilizador. Uma nova ética (Boltanski, Chiapello; 2009) que torna o trabalho estável uma “perda de liberdade”.

Dardot e Laval (2016) alertam, em *A nova razão do mundo*, que o neoliberalismo não se limita a políticas econômicas: ele é um fim, mas não necessariamente um meio. O sistema atual encontrou uma racionalidade que transforma indivíduos em “empresários de si mesmos”, transformando qualquer ação envolvendo práticas de Estado atrasadas e que não vão trazer prosperidade. Nesse contexto, o discurso da “flexibilidade” torna-se contraditório, pois a autonomia prometida se traduz em isolamento, sobrecarga emocional e total dependência dos algoritmos das plataformas, tornando-se uma forma atualizada de precarização.

Retomando a tese central do livro de Faustino e Lippold (2023, p. 51-52), os autores argumentam que “não há capitalismo sem colonialismo, nem colonialismo sem racismo”. De forma direta e clara, os autores expõem a natureza racializada da acumulação capitalista contemporânea. Essa tríade inseparável (capitalismo-colonialismo-racismo) se reconfigura na era digital através de mecanismos de exploração menos visíveis, porém mais abrangentes⁶. Se, no colonialismo histórico, a dominação exigia ocupação territorial e violência explícita, hoje opera através do controle algorítmico, da extração de dados e da monopolização das infraestruturas tecnológicas. Para que um país consiga manter esse modo operante, é necessário alinhamento governamental com as grandes empresas do setor, uma sinergia que se concretiza com concessões, acesso a dados, ocupação de cargos governamentais e grandes investimentos em tecnologia, com destaque, atualmente, para a Inteligência Artificial.

Notamos essa sinergia entre política e economia com a volta de Donald Trump ao poder, em 2025, quando, em sua posse, estava cercado dos donos das principais empresas do Vale do Silício⁷.

⁶ Os autores, recorrendo ao pesquisador Tarcízio Silva, destacam cinco pilares do racismo algorítmico, que são: 1) *looping* de *feedback*; 2) humanidade diferencial; 3) paradoxo entre invisibilidade e hipervisibilidade; 4) colonialidade global do negócio da tecnologia; e 5) colonialidade de campo. Essas categorias buscam mostrar como o racismo adentra o fenômeno social algorítmico como um todo, desde a sua elaboração, em sua manipulação como recurso econômico e sua utilização final racializada.

⁷ G1. Musk, Zuckerberg e Bezos: CEOs de *big techs* comparecem à posse de Trump nos EUA. G1 Tecnologia, 20 jan. 2025. Disponível em:

<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2025/01/20/musk-zuckerberg-e-bezos-ceos-de-big-techs-comparecem-a>

As plataformas de microtrabalho nos ajudam a entender essa continuidade. Empresas como Appen e Telus reproduzem a lógica do *plantation digital*⁸, em que trabalhadores do Sul global são recrutados como “colhedores de dados” sob um sistema precarizado. A ideia de *plantation* aqui se refere à especialização da mão de obra do trabalhador brasileiro (e dos países periféricos) para os mercados do Norte Global. Com o processo de migração, esta discussão pode ser ampliada com a falta de trabalho para o estrangeiro e sendo os sistemas das plataformas digitais uma das poucas alternativas de vida. Paralelamente, gigantes como Uber e Meta consolidam um novo tipo de exploração cognitivo: controlam mercados inteiros (mobilidade, comunicação) enquanto externalizam riscos para trabalhadores autônomos, num movimento que Faustino e Lippold (2023) denominam “neocolonialismo de plataforma”.

Para avançar nesta análise, é crucial recuperar o conceito de neocolonialismo. Kwame Nkrumah (1965) vai discutir no livro *Neocolonialismo, último estágio do imperialismo*, como as potências coloniais, depois da descolonização, continuaram a exercer influência sobre seus antigos territórios através de meios econômicos, políticos e culturais, em vez de controle territorial direto. Este conceito revela como as estruturas coloniais se reinventam depois das independências, principalmente na África, mantendo relações de dominação através de novos mecanismos – especialmente relevantes para entender a era digital. O historiador Wilson do Nascimento Barbosa cita em um trecho publicado no II Seminário Sankofa, sob os títulos: “Descolonização e racismo: atualidade e crítica” e “Neocolonialismo: Um conceito atual?”, a seguinte definição do novo estágio que vivemos:

O novo colonialismo precisa organizar a sociedade das vítimas, para ter a mesma – ou quase a mesma cultura – do explorador. Só assim ele – a vítima – deixará de ser um explorado passivo e irá se transformar em um explorado ativo. Isto é, um explorado que apoia e coopera com o neocolonialista para a destruição de sua própria cultura e de sua própria nação. Os efeitos da revolução industrial criaram, portanto, a necessidade do neocolonialismo. E enquanto permanecer a relação de forças por ela gerada em nível mundial, o conceito de neocolonialismo será atual. Ele corresponde a toda uma etapa histórica da sociedade. (Barbosa, 2011, p. 8)

O trecho acima dialoga com as críticas de Kwame Nkrumah (1965) e revela, assim,

- [posse-de-trump-nos-eua.ghtml](#). Acesso em: 6 jun. 2025.

⁸ *Plantation* foi a denominação adotada para se referir ao sentido da colonização europeia imposta pelo processo de exploração no interior do continente americano. Ancoradas no uso do trabalho escravo, a produção e a exportação de *commodities* tropicais da época ganharam escala externa assentada em latifúndios monocultores, exclusiva para a metrópole (Pochmann, 2022). Eric Williams, em *Capitalismo e escravidão* (1944), argumenta que a escravidão africana e o tráfico transatlântico foram fundamentais para o desenvolvimento do capitalismo europeu, especialmente da Grã-Bretanha, e para a economia das colônias americanas. Sua tese central é que os lucros gerados pelo comércio de escravizados e pelas *plantations* nas Américas financiaram a Revolução Industrial na Europa.

um mecanismo central do colonialismo digital: a internalização da dominação pelas próprias vítimas. Essa ideia é fundamental para entender como as *big techs* naturalizam a exploração e transformam trabalhadores precarizados em agentes ativos de sua própria subjugação, reforçando ainda mais a falta de amparo aos trabalhadores.

É fundamental expandir a geopolítica da colonialidade para além do eixo América-África, incluindo a Ásia como território historicamente constituído por relações coloniais. Durante os séculos XIX e XX, potências europeias como Grã-Bretanha (na Índia e Hong Kong), França (na Indochina) e Holanda (nas Índias Orientais) estabeleceram regimes de exploração que articulavam governos locais para a função de extração brutal de recursos naturais e força de trabalho. Modelo que o sociólogo Wallerstein (1974) classificaria como “periferia integrada ao sistema-mundo” no qual países asiáticos, mesmo depois da descolonização formal, permanecem estruturalmente subordinados na economia digital, processo semelhante ao que ocorreu na África e na América.

Se no século XIX no continente asiático a exploração se dava via *plantations* de borracha e ópio, hoje se manifesta em “fábricas de dados” em que filipinos moderam conteúdo tóxico para plataformas ocidentais. Como revela Soriano (2022) em entrevista ao DigiLabour⁹, os trabalhadores filipinos de plataformas digitais frequentemente internalizam discursos meritocráticos, vendo a precariedade como “oportunidade temporária” enquanto alimentam a máquina do capitalismo de plataforma global. Interessante notar que o discurso de trabalho temporário é frequente entre estes trabalhadores, principalmente entre aqueles que possuem alguma formação acadêmica e estão à espera de oportunidades em suas áreas. Esta integração subalterna – essencial para o lucro das *big techs* – comprova que o colonialismo digital não é um acidente, mas sim um pilar do capitalismo contemporâneo. Ainda que o “milagre econômico” asiático (especialmente da China pós-1978¹⁰) tenha reposicionamentos dos atores nesse “sistema-mundo”, os padrões contemporâneos de dependência tecnológica e financeira revelam continuidades estruturais do colonialismo.

Quando falamos de processo de colonização, é fundamental olharmos para o contexto africano, onde plataformas reproduzem relações históricas de dominação. O sociólogo

⁹ Soriano, Cheryll. Aspirações e imaginários do trabalho digital nas Filipinas [Entrevista]. DigiLabour, 2022. Disponível em: <https://digilabour.com.br/pt/aspiracoes-e-imaginarios-do-trabalho-digital-nas-filipinas-entrevista-com-cheryll-soriano/>. Acesso em: 2, jul. 2025.

¹⁰ Após 1978, a China passou por um período de reformas econômicas e abertura ao mercado internacional, liderado por Deng Xiaoping, que marcou uma ruptura com o modelo econômico anterior, baseado no planejamento centralizado e na autossuficiência. Essa mudança é conhecida como “Reforma e abertura”.

Antonio Casilli destaca em entrevista ao IHU Unisinos¹¹ (2021): “Os trabalhadores de dados falantes de francês são recrutados em ex-colônias do império francês e, depois, da república. Eles estão localizados na África” (Casilli, online). Interessante notar que as consequências do processo de colonização são usadas como fundamento para o processo de neocolonialismo, no caso acima a língua do colonizador. O caso dos trabalhadores no Quênia exemplifica dramaticamente a violência do colonialismo digital. Como revela a *Época Negócios* (2023)¹², trabalhadores contratados por empresas terceirizadas do Facebook classificam diariamente conteúdos extremamente violentos – incluindo cenas de tortura, abuso sexual e mutilações – por salários inferiores a US\$ 2/hora, sem qualquer suporte psicológico adequado. Muitos desenvolveram transtornos de estresse pós-traumático, levando-os a processar a Meta e a descrever suas condições como “tortura psicológica cotidiana”.

Trata-se de um neocolonialismo algorítmico: enquanto até metade do século XX havia a necessidade de um poder militar para extração de recursos naturais na África, hoje o colonialismo se intensifica através do trabalho, do uso dos dados e da continuidade da extração de recursos. A justificativa da “fluência em francês” mostra uma divisão racial do trabalho digital, onde africanos realizam tarefas invisíveis (como filtrar conteúdos violentos de redes sociais), que sustentam a infraestrutura tecnológica global. Como alerta Mbembe (2016), essa é a face contemporânea do governo colonial através da tecnologia – agora sem necessidade de ocupação territorial direta, mas com igual capacidade de exploração.

Elementos conceituais para refletir sobre a economia digital

O setor econômico em que atuam as empresas aqui destacadas operam em um regime de acumulação em que suas atividades estão além da mera publicidade tradicional. Trata-se de um complexo industrial de modelagem de desejos em que os algoritmos funcionam como

¹¹ OUTRAS PALAVRAS. Robôs humanos e o trabalho explorado oculto. Outras Palavras, 2023. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/robos-humanos-e-o-trabalho-explorado-oculto/>. Acesso em: 2. jun. 2025.

¹² ÉPOCA NEGÓCIOS. Moderadores de conteúdo do Facebook no Quênia chamam o trabalho de ‘tortura’ e entram com ação. Globo, 2023. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/empresas/noticia/2023/07/moderadores-de-conteudo-do-facebook-no-quenia-c-hamam-o-trabalho-de-tortura-e-entram-com-acao.ghtml>. Acesso em: 2. jun. 2025.

modernas máquinas de subsunção real do pensamento ao capital. Então, o momento que ficamos em redes sociais em busca do lazer é utilizado como forma de obtenção de lucro através de nossos clicks, através da investigação dos nossos comportamentos para melhores resultados. Como demonstra Han (2022), nesse sistema os usuários trabalham duplamente – primeiro ao produzirem dados gratuitamente, depois ao consumirem os produtos anunciados que lhes são dirigidos com precisão cirúrgica.

Um conceito atualmente formulado para compreender essa nova realidade é o de “capitalismo de vigilância”, de Shoshana Zuboff (2019). Identificando a “experiência humana” como o novo tipo de matéria-prima presente nessas novas relações sociais, a autora destaca como esta matéria-prima informacional é mercantilizada ao dar origem a “produtos de predição”, que possibilitam a formação de um “mercado de comportamentos futuros” daqueles imersos nesse mundo digital. Formando uma nova realidade e novas possibilidades até então inalcançáveis pela publicidade tradicional.

Fuchs (2017, p. 110-111) opera mais diretamente com as categorias econômicas marxistas, mobilizando o conceito de “mais-valia” para compreender a atividade econômica digital. Quem produz não são apenas os “empregados” desta ou daquela empresa, mas os próprios usuários que efetivamente produzem os dados que serão utilizados pelos agentes econômicos que deles se apropriam.

Essa lógica, que pode ser chamada de mais-valia algorítmica, opera uma subsunção real da subjetividade ao capital, onde até mesmo nossas emoções e preferências políticas são transformadas em *commodities*. O paradoxo é que os próprios usuários financiam sua alienação ao produzirem gratuitamente os dados que depois serão usados para sua própria modulação comportamental. Tornam-se assim simultaneamente operários e matéria-prima do capitalismo digital.

Podemos identificar que a exploração das plataformas digitais acontece em diversas camadas. Além dos usuários, que impulsionam involuntariamente a economia da atenção através de cliques, também são importantes os trabalhadores de microtarefas para o funcionamento desse capitalismo de vigilância. Embora o Brasil careça de estatísticas oficiais sobre esse contingente laboral, o estudo de Viana Braz (2021) identificou 54 empresas atuantes neste segmento no País, muitas com milhares de trabalhadores registrados. Considerando essa base empírica, estima-se que o número total de “clickworkers” brasileiros possa alcançar a casa dos milhões. O artigo *Fabricar os dados: o trabalho por trás da*

Inteligência Artificial relata que as empresas com maior número de trabalhadores são Clickworker (48,6%), Appen (37,5%) Oneforma (28,1%), Picoworkers (24,5%), UHRS (14,9%) e Telus (13,1%). Vale ressaltar que os trabalhadores muitas vezes realizam tarefas em mais de uma empresa.

Existe uma série de fatores que incentivam essas empresas do norte global a buscarem os trabalhadores no sul global, mas a principal delas é a financeira. No artigo citado acima fica nítida a diferença de pagamento realizado nos diversos locais do globo:

Em países desenvolvidos, a média de rendimentos é US\$ 4 contra US\$ 2,1 em países em desenvolvimento. Ademais, em estudo conduzido pela Organização Internacional do Trabalho (Berg *et al.*, 2018), que abarcou cinco plataformas em 75 países, constatou-se que o rendimento médio por hora dos trabalhadores nessas plataformas é de US\$ 4,7 na América do Norte, US\$ 3 na Europa e Ásia Central, US\$ 2,22 na Ásia e US\$ 1,33 na África. (Viana Braz, 2024; Tubaro, 2024; Casilli, 2024, p. 7-8).

Os dados apresentados revelam uma geopolítica do valor-trabalho digital que reproduz, em nova roupagem tecnológica, as clássicas relações centro-periferia do capitalismo histórico. A disparidade salarial entre países desenvolvidos (US\$ 4/hora) e em desenvolvimento (US\$ 2,1/hora) – amplificada quando comparamos a América do Norte (US\$ 4,7) com a África (US\$ 1,33) não constitui mero reflexo de diferenças econômicas, mas um mecanismo ativo de acumulação digital. O tipo de tarefas normalmente designado a esses trabalhadores está relacionado ao aprimoramento da Inteligência Artificial, principalmente relacionado a redes sociais, tradução e *chatbot*. Para que esse serviço seja feito com qualidade é necessário um trabalho repetitivo diariamente e, com a possibilidade de expandir as tarefas globalmente, a mão de obra nunca será escassa.

Com esse contexto mundial de neocolonização, voltamos à situação do Brasil, onde as plataformas digitais operam em vácuos regulatórios, reproduzindo estruturas coloniais através de interfaces aparentemente neutras. As redes sociais, por sua vez, amplificam esta lógica: algoritmos racializados moderam conteúdos de forma discriminatória, enquanto monetizam discursos de ódio que atingem principalmente populações historicamente marginalizadas. A questão é abordada por Tarcízio Silva (2022), em *Racismo algorítmico: Inteligência Artificial e discriminação nas redes digitais*, onde ele explora como a ausência de diversidade nos conjuntos de dados leva a resultados enviesados, impactando negativamente grupos minoritários. Silva demonstra que, quando os dados utilizados para treinar algoritmos não representam adequadamente todas as populações, os sistemas operam

de maneira inadequada para esses grupos, perpetuando desigualdades e exclusão social.

Portanto, os detentores dos meios de produção digital (*big techs* e potências geopolíticas) estabelecem as regras que governam nossa sociedade digital, replicando um padrão histórico de dominação cujo objetivo final permanece o mesmo: a acumulação de capital. Essa hegemonia se manifesta tanto de forma explícita (como na extração massiva de dados pessoais por plataformas como Meta e Google¹³) quanto através de mecanismos mais sutis, porém igualmente perversos, como os casos de treinamentos de IAs para identificação de crimes, em que as bases nas quais estão as plataformas são treinadas com alto índice de discriminação. Com isso, as IAs apenas fortalecem o discurso e mantêm o racismo estrutural¹⁴.

O escândalo Cambridge Analytica revelou como dados de milhões de usuários foram instrumentalizados para influenciar eleições, principalmente nos Estados Unidos, em 2016 (G1, 2019), enquanto algoritmos de redes sociais sistematicamente impulsionam conteúdos de extrema direita. Essa manipulação serve a um projeto neocolonial contemporâneo: governos alinhados aos interesses das grandes potências tecnológicas (como o governo de Bolsonaro, no Brasil, que pretendia liberar o uso de dados pessoais sem restrições)¹⁵ facilitam a exploração de recursos digitais e humanos de seus países, criando um ciclo vicioso onde a soberania nacional é sacrificada em nome do lucro corporativo. Como alerta Zuboff (2019), estamos diante de um “capitalismo de vigilância” que, sob o disfarce da inovação, reproduz as estruturas coloniais de extração de valor – só que agora os recursos saqueados são nossa atenção, nossos dados e nosso próprio processo democrático.

O professor Sérgio Amadeu, em um texto para o Brasil de Fato¹⁶, expõe um pouco da forma na qual ocorre esse modelo de acumulação de capital:

¹³ CNN BRASIL. Vazamento expõe bilhões de senhas do Google, Apple e Meta, diz site. CNN Brasil, 21.jun.2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/vazamento-expoe-bilhoes-de-senhas-do-google-apple-e-meta-diz-site/>. Acesso em: 3.jul.2025

¹⁴ Racismo algorítmico: a nova face da injustiça penal. Migalhas de peso, disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/429528/racismo-algoritmo-a-nova-face-da-injustica-penal>. Acesso em: 6 jul. 2025.

¹⁵ The Intercept Brasil. Na canetada, Bolsonaro muda lei de proteção de dados e tira poder de órgão que fiscaliza empresas. The Intercept Brasil, 30 abr. 2020. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2020/04/30/canetada-bolsonaro-lei-de-protecao-de-dados/>. Acesso em: 3 jul. 2025.

¹⁶ AMADEU, Sérgio. Plataformas se convertem em estruturas geopolíticas da extrema direita. Brasil de Fato, Colunistas, 9 jan. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/sergio-amadeu/2025/01/09/plataformas-se-convertem-em-estruturas-geopoliticas-da-extrema-direita/>. Acesso em: 3. jul. 2025.

A renda das *big techs* vem da capacidade de distribuir mensagens publicitárias certas. Isso é possível porque, com o perfil de cada usuário, essas empresas atraem a sua atenção conforme gatilhos, cores, imagens e palavras que as envolvem. Com base nessa economia da atenção, os sistemas algorítmicos das redes sociais vão modulando, orientando o comportamento das pessoas. É principalmente pelo controle da visualização de mensagens que a modulação é realizada. Por isso, o tempo todo os usuários das redes são colocados em amostras acessadas por quem pagou pela distribuição dos conteúdos específicos para aqueles determinados perfis. (Amadeu, Sérgio, online)

Este mecanismo de controle comportamental descrito por Amadeu revela a sofisticação do atual estágio de exploração capitalista no âmbito digital. Quando o autor destaca que “os usuários das redes são colocados em amostras acessadas por quem pagou”, estamos diante de um processo que combina alienação marxista clássica com novas formas de controle. Os perfis dos usuários, construídos a partir da mineração contínua de seus dados, transformam-se em verdadeiras linhas de montagem digitais, onde cada interação é meticulosamente otimizada para extração máxima de valor – o que Fisher (2009) denominou como “capitalismo realista”, no qual o sistema não apenas explora, mas formata subjetivamente seus explorados, ou seja, a falta de esperança em outro sistema econômico viável faz com que a lógica do mercado se torne a norma em todas as áreas da vida e, assim, a sociedade acaba fortalecendo o sistema.

Estamos diante de transformações que, longe de uma alteração do sistema social vigente, representa uma radicalização de certos aspectos dele. O dilema sobre as continuidades e rupturas políticas desse novo momento é bem expresso na discussão realizada por Cesarino (2022) em *O mundo do avesso: verdade e política na era digital*. Observa-se, com as infraestruturas cibernéticas¹⁷ contemporâneas, o estabelecimento de uma “antiestrutura” ou uma “antinorma” (Cesarino, 2022, p. 15-16). Leia-se, os mecanismos de intermediação política anteriores (democráticos, acadêmicos, midiáticos) passam a ser questionados, ainda que não produzam uma ruptura sistêmica; o que ocorre é uma “reintermediação” através de mecanismos que eram antes marginais no sistema (radicalização política, teorias da conspiração, por exemplo).

A crise política contemporânea, nesse caso, encontra solução na materialidade dessas novas mídias digitais que, além de serem um novo modelo de negócios, também viabilizam a continuidade da reprodução do sistema no seu nível político.

¹⁷ Esta consistiria não apenas o sentido do senso comum, de novas tecnologias computacionais; a autora mobiliza uma perspectiva mais epistemológica, dos usos sociais e intelectuais, fundamentado do trabalho de Gregory Bateson (1987, [1972]).

Mobilização política e organização de classe

O quadro posto nesse novo contexto configura o que Mezzadra e Neilson (2019) contextualizam como “fronteira digital”, que em outras palavras é uma barreira invisível, mas intransponível, que segmenta o proletariado global em classes tecnológicas. Neste cenário, o trabalhador está dentro de um sistema tão bem organizado que faz com que seja praticamente inviável uma organização para reivindicar melhorias. A dificuldade de união os torna reféns do modelo vigente e fortalece o argumento de Fischer de que estes trabalhadores só vão ver o sistema atual como única alternativa. Os US\$ 1,33 africanos não refletem produtividade inferior, mas sim o que Quijano (2000) identificaria como continuidade da colonialidade do poder, agora exercida através da governança algorítmica. Como demonstra o caso do Quênia, onde moderadores de conteúdo filtram material traumático para o Facebook por salários que representam 1/8 do pago aos alemães pela mesma tarefa (Época Negócios, 2023), estamos diante de uma reatualização do extrativismo colonial, onde os recursos saqueados são a saúde mental e o tempo de vida dos trabalhadores periféricos.

Os problemas acima mencionados trazem grandes dificuldades para a classe trabalhadora desse segmento. Marx, em “O 18 Brumário de Luís Bonaparte” (2011), identifica uma série de dificuldades da classe camponesa francesa, em específico a divisão de terras por “parcelas”. Sobre como isso impacta na realidade da classe camponesa francesa, o autor coloca:

Milhões de famílias existindo sob as mesmas condições econômicas que separam o seu modo de vida, os seus interesses e a sua cultura do modo de vida, dos interesses e da cultura das demais classes, contrapondo-se a elas como inimigas, formam uma classe. Mas na medida em que existe um vínculo apenas local entre os parceiros, na medida em que a identidade dos seus interesses não gera entre eles nenhum fator comum, nenhuma união nacional e nenhuma organização política, eles não constituem classe nenhuma. Por conseguinte, são incapazes de fazer valer os interesses da sua classe no seu próprio nome, seja por meio de um Parlamento, seja por meio de uma convenção. (Marx, 2011, p. 142-143)

Esse trecho expõe duas dimensões do conceito de classe em Marx: o primeiro, as características materiais de existência de determinada camada da população (o “modo de vida”, a cultura, os interesses) que os torna semelhantes entre si e os diferencia dos outros; e o segundo, que seria a capacidade dessa camada populacional de se organizar social e politicamente, considerando os limites e potencialidades impostas pela primeira dimensão.

O mundo digital, à semelhança das “parcelas” rurais francesas, justapõe indivíduos uns em relação aos outros, produzindo “modos de vida” radicalmente individualizantes, elaborando dispositivos culturais altamente focados na “liberdade individual”, produzindo um “mercado de trabalho digital” altamente desregulamentado, fomentando a competição entre trabalhadores e a consequente precarização de suas atividades e de suas remunerações. Leia-se, as condições objetivas de existência desse segmento da classe trabalhadora impõem grandes desafios.

O distanciamento físico entre as pessoas seria talvez o aspecto mais comparável com os camponeses franceses do século XIX, afinal cada trabalhador realiza todo o processo de contratação de forma individual. Além disso, o emprego é realizado de forma isolada em sua casa. Como demonstra Antunes (2018) em sua crítica à “uberização”, a exploração transnacional requer uma arquitetura jurídica permissiva – no caso brasileiro, materializada pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), que flexibilizou terceirizações e fragilizou mecanismos de proteção social. Este processo combinou-se com o sistemático enfraquecimento dos sindicatos: entre 2012 e 2023, o percentual das pessoas associadas a sindicato dentro da população ocupada passou de 16,1% para 8,4%, uma queda de quase oito pontos percentuais (IBGE, 2024), esvaziando historicamente as estruturas coletivas de resistência. Como analisa Dardot (2019), o discurso neoliberal do empreendedorismo de si mesmo opera como ideologia funcional a este cenário, transformando precariedade em “liberdade” e exploração em “oportunidade”. Essa assimetria regulatória, nas palavras de Harvey (2005), representa uma acumulação por despossessão 2.0¹⁸, onde o Sul global fornece não apenas recursos naturais, mas agora também recursos humanos desregulados para o capitalismo de plataforma.

O atual contexto de fragilização das estruturas estatais – marcado por reformas trabalhistas e desregulamentações – cria um cenário propício para a consolidação do neocolonialismo corporativo, onde empresas transnacionais exercem poder geopolítico sem necessidade de ocupação territorial direta. Como demonstra o caso brasileiro, gigantes tecnológicas como Uber e iFood operam como atores políticos não-estatais, ameaçando

¹⁸ O conceito de “acumulação por despossessão 2.0” atualiza a teoria de David Harvey sobre os mecanismos de transferência de riqueza no capitalismo contemporâneo, aplicando-a ao contexto digital. Enquanto a versão original descrevia a apropriação de recursos materiais (como terra e serviços públicos) por meio de privatizações e financeirização, a “2.0” refere-se à captura de ativos intangíveis: dados pessoais, tempo de atenção e trabalho digital precarizado. Neste modelo, plataformas como Meta, Google e Uber atuam como novos agentes de despossessão, extraindo valor de usuários e trabalhadores sem remuneração justa ou controle coletivo.

retirar investimentos ou descontinuar serviços quando governos tentam regulá-las (ex.: a campanha da Uber contra a PL 12/2020 que buscava garantir direitos aos motoristas)¹⁹. Esta assimetria de poder força Estados periféricos a aceitarem condições que violam suas próprias leis trabalhistas – como a jornada de 12 horas de entregadores de aplicativo, que contraria o artigo 7º da Constituição Federal. Diante desse quadro, a resistência coletiva torna-se não apenas estratégica, sem a reconstrução de fóruns sindicais fortalecidos e mecanismos de regulação global (como a proposta de taxaço de *big techs* na ONU)²⁰, assistiremos à completa erosão dos direitos laborais na era digital. A recente vitória dos entregadores paulistas na garantia de acesso a banheiros em estabelecimentos comerciais²¹ mostra que a mobilização pode frear – ainda que parcialmente – essa corrida ao fundo do poço social.

Digitalização, colonialismo e implicações socioambientais

A associação entre o atual modelo de trabalho plataformizado e o neocolonialismo revela uma continuidade histórica nos mecanismos de acumulação capitalista. Tanto no colonialismo clássico quanto em sua versão contemporânea, observa-se a concentração de riqueza nas mãos de uma elite transnacional, sustentada pela exploração do trabalho e dos recursos naturais do Sul Global (Quijano, 2000; Mbembe, 2016). Contudo, o neocolonialismo digital opera com maior sofisticação ideológica: as *big techs* não dependem apenas da extração direta de trabalho, mas constroem um discurso empreendedor através do neoliberalismo que mascara relações de exploração. A necessidade dos recursos naturais também é essencial para que o ramo tecnológico consiga manter seu desenvolvimento, e para isso novamente as atenções são voltadas às reservas naturais do Sul global. Esta prática de invasão ao território de outro país em busca de recursos é histórica, estando sempre alinhada aos interesses e avanços tecnológicos da sua época.

¹⁹ Senado Federal. Sem consenso, regulamentação de motoristas de aplicativo é desafio para o Congresso. Notícias/Infomaterias, 3 maio 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2025/05/sem-consenso-regulacao-de-motoristas-de-aplicativo-e-desafio-para-o-congresso>. Acesso em: 4 jul. 2025.

²⁰ Feigelson, Lima. As *big techs* e o imposto mínimo global de 15%. Blog Lima Feigelson, 10 jun 2025. Disponível em: <https://www.limafeigelson.com.br/blog-post/as-big-techs-e-o-imposto-minimo-global-de-15>. Acesso em: 4 jul. 2025.

²¹ O Povo. Câmara aprova direito a entregadores de tomar água e usar banheiro em estabelecimentos. O Povo, Notícias/Brasil, 2 dez. 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/brasil/2021/12/02/camara-aprova-direito-a-entregadores-de-tomar-agua-e-usar-banheiro-em-estabelecimentos.html>. Acesso em: 4 jul. 2025.

O caso da Tesla ajuda a elucidar isso. Enquanto promove a imagem de “empresa verde”, sua dependência de lítio – extraído sob condições laborais precárias no Triângulo do Lítio (Chile, Bolívia e Argentina) – expõe o extrativismo colonial reinventado (Autodata, 2022). Ou seja, o discurso destas empresas traz um futuro sustentável, mas para quem? A exploração do lítio pode gerar consequências climáticas devastadoras e diversos danos à natureza, prejudicando a saúde dos moradores de determinadas regiões e forçando a migração de alguns povos. Além das péssimas condições que os trabalhadores enfrentam para fazer a mineração, a exploração mostra os problemas para a sustentabilidade do carro elétrico, por exemplo.

No Brasil, esse padrão se repete com a instalação de *data centers* por empresas como Microsoft e Google, que se aproveitam da abundância de água e energia barata – recursos essenciais para o resfriamento dessas estruturas. O projeto de *data centers* em Eldorado do Sul (The Intercept Brasil, 2025) exemplifica o “colonialismo digital de infraestrutura”: enquanto promete desenvolvimento local, consome 12 milhões de litros de água diários – equivalente ao uso de 100 mil pessoas – em troca de apenas 50 empregos diretos precarizados, reproduzindo a lógica histórica de exportação de recursos naturais sem agregação de valor. Outro emblemático caso de colonialismo digital infraestrutural foi revelado também pelo Intercept (2025): a instalação de um *data center* da ByteDance (controladora do TikTok) em Caucaia (CE), cujo consumo energético diário equivaleria ao de 2,2 milhões de residências brasileiras – volume 99,9% superior ao gasto municipal combinado de todos os municípios do Ceará. Esse megaprojeto, que usaria águas de reservatórios já sob estresse hídrico para sistemas de resfriamento durante períodos de seca, ilustra com clareza a dinâmica do imperialismo tecnológico contemporâneo.

Conclusão

O desenvolvimento tecnológico das últimas décadas, longe de romper com as estruturas coloniais, reinventou-as sob novas roupagens. Como demonstrado ao longo deste artigo, o capitalismo de plataforma e a economia de dados reproduzem as mesmas assimetrias entre centro e periferia que marcaram os séculos de exploração colonial, agora mediadas por algoritmos e discursos de inovação. Se no passado extraíam-se ouro e borracha, hoje extraem-se dados, atenção humana e recursos naturais – sempre com a mesma lógica: a

transferência de valor para o Norte global, deixando aos países periféricos os custos sociais e ambientais.

Quando analisamos a situação das *big techs* dentro de um contexto de colonização, conseguimos compreender que o problema é mais complexo e estruturado, não estamos falando de um cenário novo, mas de uma questão que já ocorre há séculos e apenas é transfigurada de outras formas na atualidade. Tornamo-nos reféns daquilo que nos explora e os danos ocorrem em diversas camadas da sociedade, das questões abordadas neste artigo até temas de relevância para a área da saúde mental, como o excesso de uso de redes sociais, que causam aumento de ansiedade, depressão, falta de foco, entre outros problemas urgentes. São diversas frentes que precisam ser estudadas e enfrentadas ao mesmo tempo, o que exigiria um amplo esforço coletivo.

Os *data centers* no Ceará e a mineração de lítio no Atacama evidenciam que a luta contra o colonialismo digital exige articulação transnacional. Se no século XX os sindicatos foram instrumentos cruciais para a defesa dos direitos trabalhistas, hoje precisamos de novas formas de organização que enfrentem a precarização plataformizada. Iniciativas como a taxação das *big techs* (proposta na ONU, em 2025) e os sindicatos de trabalhadores digitais (como o Delivery Drivers United)²² apontam caminhos, mas ainda são insuficientes diante da escalada do poder corporativo.

A disputa não é apenas econômica, mas epistêmica. Enquanto as narrativas das *big techs* naturalizam a exploração como “progresso inevitável”, movimentos como o zapatismo digital²³, no México, e as cooperativas de dados no Brasil mostram que outro modelo é possível: tecnologias orientadas pelo bem comum, não pelo lucro. Como alertou Quijano (2000), a colonialidade só persistirá enquanto aceitarmos sua lógica como única. Romper com esse ciclo exige, portanto, desvincular o desenvolvimento tecnológico da exploração – tarefa urgente para as próximas décadas.

²² Delivery Drivers United. Homepage. Disponível em: <https://deliverydriversunited.org/>. Acesso em: 6 de jul. 2025.

²³ Zapatismo digital refere-se à forma como o movimento zapatista, surgido em Chiapas, México, utiliza tecnologias digitais e a internet para ampliar sua influência e alcance, promovendo seus ideais de resistência e autonomia. É uma estratégia de comunicação e organização que complementa a luta armada e a ação direta no terreno, buscando apoio nacional e internacional, além de divulgar suas ideias de forma mais ampla.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1a ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

AUTODATA. **O lado sujo do carro elétrico: nas minas de lítio**. Curtas & algo mais, 22 ago. 2022. Disponível

em:

<https://www.autodata.com.br/curtas-algo-mais/2022/08/22/o-lado-sujo-do-carro-eletrico-nas-minas-de-litio/44326/>. Acesso em: 6 jun. 2025.

BATESON, Gregory. **Steps to an ecology of mind: collected essays in anthropology psychiatry, evolution and epistemology**. London: Jason Aronson. 1987 [1972].

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRAZ, Matheus Viana; TUBARO, Paola; CASILLI, Antonio A. Fabricar os dados: o trabalho por trás da Inteligência Artificial. In: FESTI, Ricardo; NOWAK, Jörg. **As novas infraestruturas produtivas: digitalização do trabalho, e-logística e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2024, p. 105-120. HAL: hal-04705292, v. 1.

CESARINO, Leticia. **O mundo do avesso: verdade e política na era digital**. São Paulo: Ubu Editora. 2022.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELIVERY DRIVERS UNITED. Homepage. Disponível em: <https://deliverydriversunited.org/>. Acesso em: 6 jul. 2025.

ÉPOCA NEGÓCIOS. **Moderadores de conteúdo do Facebook no Quênia chamam o trabalho de “tortura” e entram com ação**. Globo, 2023. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/empresas/noticia/2023/07/moderadores-de-conteudo-do-facebook-no-kenia-chamam-o-trabalho-de-tortura-e-entram-com-acao.ghtml>. Acesso em: 2 jun. 2025.

FAUSTINO, Deivison Mendes; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo digital: Uma crítica hacker-fanoniana**. São Paulo: Boitempo, 2023.

FISHER, Mark. **Realismo capitalista: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?** Tradução: Rodrigo Gonsalves, Jorge Adeodato e Maikel da Silveira. 1a ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FUCHS, Christian. **Social media: a critical introduction**. 2a ed. London: SAGE Publications, 2017.

G1. **Musk, Zuckerberg e Bezos: CEOs de big techs comparecem à posse de Trump nos EUA.** G1 Tecnologia, 20 jan. 2025. Disponível em:

<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2025/01/20/musk-zuckerberg-e-bezos-ceos-de-big-techs-comparecem-a-posse-de-trump-nos-eua.ghtml>. Acesso em: 6 jun. 2025.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia: Digitalização e a crise da democracia.** Tradução: Lucas Machado, 1a ed. Petrópolis: Vozes, 2022.

HARVEY, David. **O novo imperialismo.** Tradução: Adail Ubirajara Sobral. 8a ed. São Paulo: Loyola, 2014.

IBGE. **Em 2023, número de sindicalizados cai para 8,4 milhões, o menor desde 2012.** Agência IBGE Notícias, 21 jun. 2024. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40445-em-2023-numero-de-sindicalizados-cai-para-8-4-milhoes-o-menor-desde-2012>. Acesso em: 4 jul. 2025.

KAMILA, M. K.; JASROTIA, S.; KUSHWAHA, P. S. **Understanding digital sweatshops: A qualitative investigation of worker's perspectives.** Asian J Bus Ethics, v. 13, p. 435-459, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s13520-024-00210-y>. Acesso em: 21 jul. 2025.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital.** Tradução: Rubens Enderle. 2a ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MEZZADRA, Sandro; NEILSON, Brett. **The politics of operations: excavating contemporary capitalism.** Durham: Duke University Press, 2019.

NKRUMAH, Kwame. **Neocolonialism: The last stage of imperialism.** London: Panaf, 1965.

OUTRAS PALAVRAS. **Robôs humanos e o trabalho explorado oculto.** Outras Palavras, 2023. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/robos-humanos-e-o-trabalho-explorado-oculto/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

POCHMANN, M. **Plantation na era digital.** Outras Palavras, 2022. Disponível em: <https://outraspalavras.net/descolonizacoes/pochmann-plantation-na-era-digital/>. Acesso em: 1 jul. 2025.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder e classificação social.** In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Almedina, 2009.

SILVA, Tarcízio. **Racismo Algorítmico: Inteligência Artificial e Discriminação nas Redes Digitais.** São Paulo: Editora SESC, 2022.

SORIANO, C. **Aspirações e imaginários do trabalho digital nas Filipinas [Entrevista]**. DigiLabour, 2022. Disponível em: <https://digilabour.com.br/pt/aspiracoes-e-imaginarios-do-trabalho-digital-nas-filipinas-entrevista-com-cheryll-soriano/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

THE INTERCEPT BRASIL. **Data center do TikTok consome energia equivalente a cidade de 200 mil habitantes, revela estudo interno**. 3 jul. 2025. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2025/07/03/data-center-tiktok-energia-estudo-interno/>. Acesso em: 6 jun. 2025.

THE INTERCEPT BRASIL. **Eldorado do Sul abre portas para projeto bilionário de data center**. 23 jun. 2025. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2025/06/23/eldorado-do-sul-abre-portas-para-projeto-bilionario-de-data-center/>. Acesso em: 6 jun. 2025.

VIANA BRAZ, M. **Heteromação e microtrabalho no Brasil**. Sociologias, v. 23, n. 57, p. 134-172, 2021. DOI: <http://doi.org/10.1590/15174522-111017>.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O sistema mundial moderno**. Tradução: Manuel Ruas. Volume 1. Lisboa: Edições Afrontamento, 2022.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. Tradução de Denise Bottmann. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Tradução de George Schlesinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

Recebido em 23/7/2025 | Aceito em 18/11/2025



Esta obra está licenciada conforme Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional